

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 / 2017

(Concede título de cidadão rio-verdense à pessoa que menciona e dá outras providências).

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS. APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º- Concede-se título de cidadão rio-verdense ao SR. **BISPO MARCELO SANTIAGO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade.

Art. 2º- A data para entrega do título ora concedido ficará a cargo do presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º- O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário